

PREFEITURA DE ITUIUTABA

00044

LEI Nº 2598, DE 06 DE ABRIL DE 1989.

Declara de utilidade pública a Sociedade de Amigos e Moradores do Bairro Pirapitinga

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Amigos e Moradores do Bairro Pirapitinga, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de abril de 1989.

  
Gilberto Aparecido Severino  
- Prefeito de Ituiutaba -